DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR e SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, objetivando a cessão de servidores que atuam nas atividades relacionadas ao controle de doenças transmitidas por vetores, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR e SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, objetivando a cessão de servidores que atuam nas atividades relacionadas ao controle de doenças transmitidas por vetores.

Art. 2º - O presente CONVÊNIO, tem por objetivo colocar à disposição do CONVENIENTE, servidores pertencentes ao quadro da FUNASA, lotados na coordenação regional, para atuarem em atividades relacionadas a ações de controle de doenças transmitidas por vetores, nos termos do artigo 20 da lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, conforme convênio anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor, na data de sua publicação.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.